



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
"Cordeiro-Cidade Exposição"
GABINETE DO VEREADOR GUSTAVO CARECA

| | |
|------------------------------|------|
| Câmara Municipal de Cordeiro | 166 |
| Protocolo nº | 1305 |
| Horário | |
| 12 ABR 2024 | |
| Assinatura | |

Indicação nº: 61/2024
Autoria: Vereador GUSTAVO CARECA

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leonan Lopes Melhorance, que através da secretaria de desenvolvimento social e direitos humanos, que estude a viabilidade de incorporar em suas Oficinas Sociais a **Musicoterapia**, no município de Cordeiro

Justificativa

Considerando a importância da promoção da saúde mental e do bem-estar social dos cidadãos de Cordeiro; Considerando os benefícios comprovados da musicoterapia no tratamento de diversas condições de saúde mental, desenvolvimento social e qualidade de vida; Considerando a necessidade de ampliar o acesso da população a intervenções terapêuticas complementares e de baixo custo; Propomos a inclusão da musicoterapia como uma das atividades oferecidas nas Oficinas Sociais da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do município de Cordeiro.

Esta indicação visa fornecer aos cidadãos de Cordeiro uma opção terapêutica adicional, promovendo o bem-estar emocional, social e mental da comunidade. A musicoterapia tem sido reconhecida internacionalmente como uma prática eficaz para o tratamento de uma variedade de condições, incluindo ansiedade, depressão, transtornos do espectro autista, entre outros. Ao incorporar a musicoterapia às Oficinas Sociais, estamos demonstrando um compromisso com a saúde mental e o desenvolvimento social de nossos cidadãos, contribuindo assim para uma comunidade mais saudável e resiliente.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 11 de Abril de 2024.


Luiz Gustavo Pinto Da Silva
Vereador Proponente